

INTERESSADOS. Prazo do Edital: 30 dias. Descrição do Bem Móvel: “Um veículo Ford Fiesta 1.0 Trail 5, Placa MFA3565, Renavam 979631564, Chassi 9BFZF30A688306042, ano 2008, cor preta.” Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

ADV: PATRÍCIA TATIANA SCHMIDT, ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF, FERNANDA WULFING 5005695-77.2019.8.24.0020 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC - Executado: RAJADA DAGUA CONFECÇÕES LTDA - ME - Fica intimada a parte para fazer o pagamento das custas finais, conforme valores a seguir: Executado: RAJADA DAGUA CONFECÇÕES LTDA - ME R\$ 276,42.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda
Av. Santos Dumont, S/N, Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-50, Fone: (48) 3403-5397, Criciúma-SC - E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cassia Pasini

Processo n. 0000449-35.2012.8.24.0020

FALÊNCIA DE BOCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

QUADRO GERAL DE CREDORES

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

ART. 18º DA LEI 11.101/05

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da Falência de BOCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Junior, vem, na forma do art. 18º da Lei 11.101/2005, por ordem da DRA. ELIZA MARIA STRAPAZZON, Juíza de Direito, tornar público o QUADRO GERAL DE CREDORES no processo de Recuperação Judicial nº 0000449-35.2012.8.24.0020 (020.12.000449-6), que tramita na 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma / SC. Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seus escritórios situados na Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, CEP 88.801-120, Criciúma / SC, telefones (48) 3433-8525 e 3433-8982 e Rua Abdon Batista, nº 121, sala 1004, Centro, CEP 89.201-010, Joinville / SC, telefone (47) 3028-8525, de segunda a sexta, no horário das 9:00h as 12:00h e das 13h:30min as 17h:30min, ou ainda, pelo site www.gladiusconsultoria.com.br.

CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS - ART. 83, I (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): LUIZ FABRIS: R\$ 4.183,34 - MARCIA DENISE CONDE FERREIRA: R\$ 20.916,70 - ADILLIO PIZZOLO: R\$ 503,28. TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 25.603,32. CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - ART. 83, III (NOME - VALOR): UNIÃO: R\$ 556.782,54 - UNIÃO PREVIDENCIÁRIA: R\$ 470.945,74 - ESTADO DE SANTA CATARINA: R\$ 775.367,87 - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA: R\$ 2.753,26. TOTAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 1.805.849,41.

CLASSE IV - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL - ART. 83, IV (NOME - VALOR): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.: R\$ 32.397,26. TOTAL DE CRÉDITOS

COM PRIVILÉGIO ESPECIAL: R\$ 32.397,26.

CLASSE VI - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - ART. 83, VI (NOME - CNPJ - VALOR): ADVANCE INDÚSTRIA TEXTIL LTDA: R\$ 7.275,10 - ADMA EMBALAGENS LTDA: R\$ 872,02 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A (BADESC): R\$ 312.477,86 - ALIANÇA FOMENTO COMERCIAL LTDA: R\$ 1.716,00 - A. ANGELONI & CIA LTDA: R\$ 7.740,74 - ASTRO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME: R\$ 180,00 - ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS: R\$ 498.061,23 - BANCO ABC BRASIL S.A.: R\$ 153.056,09 - BANCO BRADESCO S.A.: R\$ 494.192,69 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.: R\$ 1.905.336,72 - BANCO FIBRA S.A.: R\$ 5.291,41 - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.: R\$ 468.902,20 - BANCO SAFRA S/A: R\$ 78.601,53 - BANCO VIPAL S.A.: R\$ 416.871,91 - BANCO VOTORANTIM S.A.: R\$ 755,58 - BECKHAUSER IND. COM. MALHAS LTDA: R\$ 7.434,52 - BORDANEW BORDADOS COMPUTADORIZADOS: R\$ 143,08 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA: R\$ 14.937,19 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 67.504,31 - CAPRICÓRNIO TEXTIL: R\$ 1.326,80 - CARTONAGEM BATISTENSE LTDA: R\$ 1.617,66 - CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA: R\$ 11.707,32 - COAN GRÁFICA: R\$ 3.579,53 - COATS CORRENTE LTDA: R\$ 859,00 - COLLE TOURIST HOTEL LTDA: R\$ 302,00 - COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUSE: R\$ 474,46 - CONFECÇÃO DE MALHA TEDA LTDA: R\$ 397,21 - CONFECÇÕES BIA LTDA: R\$ 262,20 - COVOLAN INDÚSTRIA TEXTIL LTDA: R\$ 426,50 - COZICRIL - COZINHA INDUSTRIAL CRICIÚMA LTDA: R\$ 9.933,37 - DD DOIS COM DE ROUPAS LTDA EPP: R\$ 1.856,70 - DELUPO APART HOTEL LTDA: R\$ 2.244,31 - DIAGONAL TECIDOS LTDA: R\$ 351,90 - DIK COMERCIO DE CALÇADOS LTDA: R\$ 1.000,00 - DOPTEX COMERCIAL TEXTIL LTDA EPP: R\$ 447,75 - DOUTEX S.A IND. TEXTIL: R\$ 18.912,48 - EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A: R\$ 11.004,25 - FIDC BRAZIL PLUS MULTISEGMENTOS: R\$ 1.632,13 - FREUDENBERG NÃO TEC LTDA CIA: R\$ 16.339,77 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL LP: R\$ 216.877,00 - GSM BRASIL LTDA: R\$ 26.201,81 - HACO ETIQUETAS LTDA: R\$ 2.771,52 - IODICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MODA: R\$ 182,00 - KALIMO TEXTIL LTDA: R\$ 3.190,00 - LUNELLI INDUSTRIA TEXTIL LTDA: R\$ 3.919,39 - LYNS MAQUINAS DE COSTURA: R\$ 306,50 - MAGMA IND. E COMERCIO LTDA: R\$ 5.786,45 - MALHAS MENEGOTTI INDUSTRIA TEXTIL LTDA: R\$ 98.752,74 - MARCELO HERCOLIN ME: 3.808,00 - MEDTEXTIL IMP. E EXP. LTDA: R\$ 6.095,99 - METALSINOS INDUSTRIA COMERCIO: R\$ 298,24 - MODELLE CONFORMAÇÕES LTDA: R\$ 1.802,40 - MUNDIAL S.A: R\$ 7.725,42 - NASCISUL TRANSPORTES LTDA: R\$ 295,86 - NEOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORT: R\$ 12.309,21 - NEW COLOR IND. E COM ETIQUETAS LTDA: R\$ 1.823,40 - OZELLAME CARGAS URGENTES LTDA EPP: R\$ 435,92 - PAPEX ATACADO DE PAP LTDA ME: R\$ 1.034,82 - POMERFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS: R\$ 2.785,88 - PROMEX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT.: R\$ 4.374,03 - R.F FOMENTO MERCANTIL LTDA: R\$ 6.600,00 - RC CRISTAIS LTDA ME: R\$ 2.603,20 - RISORSE FOMENTO MERCANTIL LTDA: R\$ 7.613,53 - SANIOTEX LTDA: R\$ 1.254,96 - SANTANA TEXTIL S.A: R\$ 4.694,57 - SOUZA SILVESTRI IND. DE PAPEL E PAPELÃO: R\$ 2.301,93 - TAVEX BRASIL S/A: R\$ 51.005,79 - TEC IMPORTS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO: R\$ 2.176,00 - TECELAGEM LEONILDA LTDA: R\$ 307,84 - TECIDOS SALIM & DANIEL LTDA: R\$ 251,50 - TEXTIL CANATIBA LTDA: R\$ 6.931,98 - TEXTIL FARBE LTDA: R\$ 896,22 - TEXTIL RENAUXVIEW S/A: R\$ 673,00 - TEXTIL SUIÇA LTDA: R\$ 204,18 - TWA- FOMENTO COMERCIAL LTDA: R\$ 46.624,00. TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 5.373.418,66.

CLASSE VII - CRÉDITOS DE MULTAS/PENAS PECUNIÁRIAS E

JUROS - ART. 83, VII (NOME - VALOR): UNIÃO: R\$ 717.510,53 - UNIÃO PREVIDENCIÁRIA: R\$ 866.731,00. TOTAL DE CRÉDITOS DE MULTAS/PENAS PECUNIÁRIAS: R\$ 1.584.241,53.

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Criciúma (SC), 31 de julho de 2020.

2ª Vara da Fazenda - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA

JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0318/2020

ADV: ISRAEL DEMSKI BITTENCOURT (OAB 21174/SC), ISRAEL DEMSKI BITTENCOURT (OAB 21174/SC), MILENA PETERLE SAVIO (OAB 34251/SC)

Processo 0017556-68.2007.8.24.0020 (020.07.017556-0) - Procedimento Comum Cível - Responsabilidade Civil - Autor: Mariléia Paulino - Réu: Alex de Oliveira Borges - Ficam as partes e os advogados INTIMADAS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número 00175566820078240020, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: RONALDO CASSETTARI RUPP (OAB 21056/SC), JAILTON FERNANDES CAETANO (OAB 31604/SC), JÚLIO CÉSAR KAMINSKI (OAB 23540/SC), AUGUSTO EDUARDO ALTHOFF (OAB 24970/SC), BARBARA EDRIANI PAVEI (OAB 24490/SC), MILENA PETERLE SAVIO (OAB 34251/SC)

Processo 0900177-11.2015.8.24.0020 - Ação Civil de Improbidade Administrativa - Violação aos Princípios Administrativos - Réu: Giovanni Zapelini - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Ficam as partes e os advogados INTIMADAS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número 09001771120158240020, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: MARCELO KERN BERNARDI (OAB 27162/SC), MILENA PETERLE SAVIO (OAB 34251/SC)

Processo 0306719-94.2015.8.24.0020 - Procedimento Comum Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Réu: Estado de Santa Catarina - Autor: João Batista de Souza - Ficam as partes e os advogados INTIMADAS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número 03067199420158240020, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: EDAIR RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR (OAB 14882/SC)

Processo 0301248-29.2017.8.24.0020 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Gratificações Estaduais Específicas - Réu: Estado

de Santa Catarina - Autor: Donizete Flores - Ficam as partes e os advogados INTIMADAS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número 03012482920178240020, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: VERA LÚCIA SIMPLICIO (OAB 23354/SC)

Processo 0303029-52.2018.8.24.0020 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Tratamento Médico-Hospitalar - Réu: Estado de Santa Catarina - Réu: Estado de Santa Catarina - Autor: Camila Pacheco Batanolli - Autor: Camila Pacheco Batanolli - Ficam as partes e os advogados INTIMADAS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número 03030295220188240020, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA

JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2020

ADV: ELIZABETH HINNIG LECEY (OAB 17990/SC)

Processo 0900628-75.2011.8.24.0020 - Execução Fiscal - Dívida Ativa - Exequente: Estado de Santa Catarina - Executado: Catarina de Fátima Alberto - Ficam as partes e os advogados INTIMADAS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número 09006287520118240020, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA

JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS